



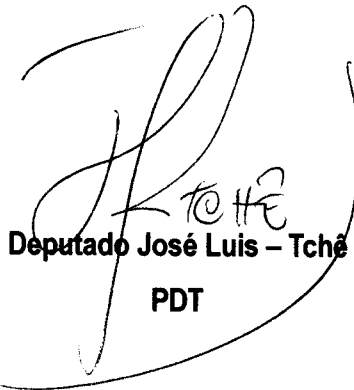
A Sec. Executiva
Econômica - SA
14.9.2010
Presidente

INDICAÇÃO Nº 67 2010.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto ao Departamento Estadual de Estrada e Rodagens, Hidrovias e Infra-Estrutura Aeroportuária - DERACRE, que sejam recuperados 3 km do ramal Menino Jesus, localizado na Estrada do Amapá.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

24 de agosto de abril 2010



Deputado José Luis – Tchê
PDT



JUSTIFICATIVA

Senhores deputados,

Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Binho Marques, a presente Indicação, com objetivo de solicitar, que sejam recuperados 3 km do Ramal Menino Jesus, localizado na Estrada do Amapá.

O ramal Menino Jesus é uma importante via que integra os produtores rurais a capital acreana. As más condições do ramal dificultam a escoação dos produtos colhidos naquela região, deixando muitas vezes, os agricultores em situação desesperadora.

Diante disso, fica a necessidade da realização desta operação, no intuito de atender as necessidades dos produtores e comunidade, dependem da recuperação do ramal para garantir suas plantações.

Sabemos da intenção do governo em fazer investimentos no setor produtivo, sendo assim, se torna oportuna tal solicitação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

24 de agosto de 2010


Deputado José Luis – Tchê
PDT